

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21.08.2019

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA.

AUTOR: VEREADOR LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO).

DISTRIBUÍDO EM: 22.08.2019

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2019 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2019 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2019 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2019 Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2019 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2019 Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2019. Para.....de.....de 2019 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	Prazo das Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER DE MADUREIRA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, a Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública.

Art. 2º - A Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública terá caráter suprapartidário e será constituída mediante a livre adesão dos (as) Vereadores (as) com a finalidade de contribuir para o aprofundamento do debate, da formulação e da implementação de políticas públicas que promovam a educação pública.

Art. 3º - As ações da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública visam agregar conhecimento, promover o debate e articular a produção de conteúdo em torno de uma plataforma de convergência sobre os temas ligados à educação na gestão pública, envolvendo redes de instituições e de colaboradores.

Art. 4º - Os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública serão coordenados por um presidente, um vice-presidente e um secretário, que terão mandato de dois anos e serão escolhidos mediante aprovação absoluta dos seus componentes.

Art. 5º - As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus membros e divulgados com antecedência.

Parágrafo único. As reuniões de que trata o "caput" deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de organizações representativas, incluindo educadores, sociedade civil organizada e o público em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Art. 6º - A Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública produzirá relatórios de suas atividades, apresentando a síntese das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, visando garantir ampla divulgação para a sociedade.

Parágrafo único. Os atos e deliberações deverão ser divulgados através dos meios de comunicação da Casa, em especial o Boletim Oficial do Município, a TV Câmara Jacareí e a página oficial do site eletrônico na internet.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de Agosto de 2019.

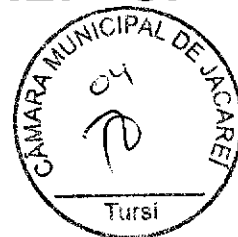
Luís Flávio Dias
Vereador - PT

AUTOR: Vereador Luís Flávio Dias (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Justificativa

Este Projeto de Resolução propõe a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública, com o objetivo de ampliar a discussão sobre o tema e agregar apoios, dentro e fora do parlamento, em sua defesa.

A educação é tema relevante em qualquer agenda de debate sobre políticas públicas nos municípios e a defesa de uma Educação Pública de qualidade deve ser prioridade.

Apesar de a Câmara Municipal de Jacareí contar com a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entre suas Comissões Permanentes, é necessário um espaço para discussão que não se restrinja sua ocupação através de divisões de espaços por critérios partidários. A participação será aberta a todos (as) os (as) Vereadores (as).

Como um dos produtos da Frente Parlamentar, será a apresentação da consolidação dos debates que ocorreram em seu ambiente, contribuindo para que a Câmara Municipal de Jacareí tenha elementos que contribuam para o aprimoramento da Educação Pública do Município.

Pelos motivos expostos, solicita o apoio na aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de Agosto de 2019.


Luís Flávio Dias
Vereador - PT